DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0475

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2011
CARTA CONVITE Nº. 046/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **RETIFICA DE MOTORES TRÊS LAGOAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ N.º 02.443.988/0001-99, no valor total de **R$ 18.907,38** (dezoito mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 17 de outubro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A1FD8836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 107/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
FAMMA – Assessoria e Consultoria S/S Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, validação e transmissão dos relatórios do Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, no período de 2006 a 2011VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.004.04.122.002.2004 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 03/11/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Marcele Gonçalves Antonio p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:46A50A2B

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO Nº 198/11 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

PARTES: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS e Sociedade Amigos de Amambaí / MS.
OBJETO: O desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar constantes no Plano Operativo que a este se integra, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
VALOR: R$ 2.348.549,04
PRAZO: 01 (um) ano, após a data da assinatura.
ASSINAM: Pelo concedente: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo convenente: Silo Chaparro de Oliveira – Presidente.
Pela Secretaria de Estado de Saúde: Beatriz Figueiredo Dobashi.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 01 de Agosto de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:1EDB349E

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE DENUNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/09, DESTINADO À CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PARTES: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS e Sociedade Amigos de Amambaí / MS.
OBJETO: Denúncia ao Convênio nº 041/2009, na forma da Clausula Décima Quarta, em vista da nova dos Serviços, firmada entre o município de Amambaí e a Sociedade Amigos de Amambaí, com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
PRAZO DE TRANSIÇÃO DA DENÚNCIA: 90 dias, contados da cientificação da entidade.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Silo Chaparro de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 16 de Novembro de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:05ECDD2F

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/09, DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

PARTES: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS e Sociedade Amigos de Amambaí / MS.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 041/09 – motivada por DENÚNCIA, na forma da Cláusula Décima Quarta.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
ASSINAM: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

CPF: 028.021.368-95
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 01 de Novembro de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:0C8A9F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIEMIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 090/2011, referente ao Fornecimento de Produtos de Consumo Odontológicos, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Prorrogado por mais 03 (três) meses, isto é, ATÉ 03/03/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Aurélio Nogueira Costa – Sócio Proprietário
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BDA49097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIEMIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DENTAL REZENDE LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 08.593.452/0001-36
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 091/2011, referente ao Fornecimento de Produtos de Consumo Odontológicos, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Prorrogado por mais 03 (três) meses, isto é, ATÉ 03/03/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Andrelita Aparecida de Souza Rezende – Sócia Proprietária
CPF: 619.076.181-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F67FBCDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.463.608/0001-79
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 092/2011, referente ao Fornecimento de Produtos de Consumo Odontológicos, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Prorrogado por mais 03 (três) meses, isto é, ATÉ 03/03/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Marli Aparecida de Rezende – Sócia Proprietária
CPF: 037.097.129-98

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AEF85D0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.061.584/001-30
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 093/2011, referente ao Fornecimento de Produtos de Consumo Odontológicos, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Prorrogado por mais 03 (três) meses, isto é, ATÉ 03/03/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA – Proprietária
CPF: 080.373.628-25

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:43589F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
STAR ODONTOMÉDICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.567.724/0001-35
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 094/2011, referente ao Fornecimento de Produtos de Consumo Odontológicos, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Prorrogado por mais 03 (três) meses, isto é, ATÉ 03/03/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Edgar Luis de Freitas – Sócio Proprietário

CPF: 021.273.001-06

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B2EF9A8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 07.814.115/0001-69
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 095/2011, referente ao Fornecimento de Produtos de Consumo Odontológicos, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Prorrogado por mais 03 (três) meses, isto é, ATÉ 03/03/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Regina Paula Frasson Bortolone – Sócia Proprietária
CPF: 029.455.449-11

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DBD02579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 196/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025070/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 026/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Oscar Ferreira ME – Contratada.
CNPJ: 13.721.205/0001-08
Objeto: Contratação de Serviços Topográficos, para realização de diversos levantamentos, conforme descrição detalhada em Anexo do Edital, pelo menor preço, para subsidiar a regularização de diversas áreas e serviços, com elaboração de Plantas, Memoriais Descritivos, e fornecimento de ARTs, de acordo com a Legislação Vigente, a pedido da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: 90 dias
Valor: R$ 79.923,77 (Setenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
Local e Data: Amambai-MS, 22 de novembro de 2011
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Oscar Ferreira – Proprietário
CPF: 174.620.611-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:69980084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DA CARTA CONVITE Nº 026/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 026/2011.
Processo Administrativo nº: 025070/2011
Objeto: Contratação de Serviços Topográficos, para realização de diversos levantamentos, conforme descrição detalhada em Anexo do Edital, pelo menor preço, para subsidiar a regularização de diversas áreas e serviços, com elaboração de Plantas, Memoriais Descritivos, e fornecimento de ARTs, de acordo com a Legislação Vigente, a pedido da Secretaria Municipal de Administração.
Empresa Vencedora:
OSCAR FERREIRA ME
Valor Total: R$ 79.923,77 (Setenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.

Data: 22/11/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BB9572E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2278/2011

Declara de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências.

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 21.11.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º -Fica declarada de Utilidade Pública a“ **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL DE 1º GRAU GUARANI KAIOWÁ”**, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Amambai/Ponta Porã - km 05, zona rural, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.213/0001-94.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambaí – MS, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:549E5C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2279/2011

Declara de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências.

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 21.11.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PÓLO JOÃO RODRIGUES”**, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Amambai/Jutí - km 10, zona

rural, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.707.820/0001-80.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambaí – MS, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FF9916D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 304/2011

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado ***UBIRATAM MARTINS,*** para o cargo de ***Secretário de Gabinete II***, Símbolo *DAI-7* concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seu salário, o mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – SMS - a contar de 03 de Novembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:8B7F7214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 315/2011

Desconvoca o servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocado "**ORIEL BENITES**", ocupante do cargo de Professor, PL, nomeado pela Portaria 154/2011, lotado na Escola EMI Tupã Nandeva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de Novembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:268E7E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 316/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009 e Lei Complementar 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ROSIMEIRE MOREIRA ESPINOSA,** ocupante do cargo Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, nomeada pelo ***Decreto nº 092/2011,*** lotada na Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:97FF973B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 317/2011

Altera Gratificação da servidora que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação do servidor ***AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA***, constante da nomeação promovida através do DECRETO Nº 160/2010 de 17 de junho de 2010, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Fica nomeado **AUGUSTO PAVÃO ESPÍNDOLA**, para o cargo de Secretário de Gabinete II, Símbolo DAÍ-7, concedendo gratificação de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011, ficando revogado o Decreto nº 160/2010.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0E102010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 212/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 373/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **INES ISABEL FRITZEN** , ocupante do cargo Professora, lotada na EM Flavio Augusto Coelho Derzi, a mesma passa a desenvolver suas atividades na EM Antonio Pinto da Silva de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:79941014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 213/2011

Remove "Ex-Officio" o servidor que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 374/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", o servidor **AGEU SILVEIRA DOS SANTOS** , ocupante do cargo Professor, lotado na escola EM Flavio Augusto Coelho Derzi, a mesma passa a desenvolver suas atividades na escola EM Júlio Manvailer, a partir de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:A641D757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 214/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 366/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **MARISTELA RODRIGUES LANDI SGUISARDI**, ocupante do cargo de Professora, lotada no CEI Sonho de Criança, a mesma passa a desenvolver suas atividades na Escola Rachid Saldanha Derzi a parti de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:E69CEB8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 215/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 367/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **ROSANGELA ALVES CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora, lotada no CEI Terra Mater, a mesma passa a desenvolver suas atividades na Escola Rachid Saldanha Derzi a parti de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6BCB7C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 216/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 368/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES**, ocupante do cargo de Professora, lotada no CEI Pequeno Aprendiz mesma passa a desenvolver suas atividades na Escola Rachid Saldanha Derzi a parti de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:5498118C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 216/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 369/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **LUCILENE CHARÃO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora, lotada na escola Dr. Rachid Saldanha Derzi mesma passa a desenvolver suas atividades no CEI Sonho de Criança a parti de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:578F2FE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 218/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 370/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **IVETE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora, lotada no CEI Nosso Lar, mesma passa a desenvolver suas atividades no CEI Terra Mater a parti de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:76867493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 219/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 371/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **LUCIANA ANDREA VILLA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na EM Ayrton Senna, mesma passa a desenvolver suas atividades na EM Marlene Vilarinho Albuquerque, a partir de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:019958C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 220/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 372/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **GLAUCIA ANDREZ**, ocupante do cargo de Professora, lotada na EM Flávio Augusto Coelho Derzi, mesma passa a desenvolver suas atividades na EM Júlio Manvailer, a partir de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3BA3CD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 221/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 375/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **JANE ELY SANTOS PERIUS**, ocupante do cargo de Profissional de Suporte Pedagógico, lotada na EM Júlio Manvailer, mesma passa a desenvolver suas atividades na EM Ayrton Sena, a partir de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:CD7D3A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 222/2011

Remove "Ex-Officio" a servidora que menciona e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Oficio nº 376/ SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Remover "Ex-Officio", a servidora **ROSICLEIA RIBAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Suporte Pedagógico, lotada na EM Júlio Manvailer, mesma passa a desenvolver suas atividades na EM Dr. Rachid Saldanha Derzi, a partir de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0A1639D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 224/2011

Designa servidor para responder interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Amambai.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as férias do Secretario Municipal de Saúde e ordenador/gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Ednor Bampi, no período de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro de 2012 estará de férias no referido período.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designado o servidor ***MANOEL ALVARO SILVEIRA,*** ocupante do cargo de ***Secretário Municipal de Fazenda,*** para ***responder interinamente*** pelo Fundo Municipal de Saúde de Amambai - ***FMS,*** no período de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro de 2012.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:64E926E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 098/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2011

PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços jurídicos especializados nas áreas de direito civil, direito administrativo, direito constitucional, direito tributário, direito ambiental, nos processos em curso e aqueles que venham a ser propostos, inclusive agindo preventivamente, em todas as instancias, compreendendo todas as fases processuais em direito admitidas.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 15 de dezembro de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.Anastácio/MS, 30 de novembro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6A36A7C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO G.F.M.H.I.S Nº 004/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse“ Social.”
Lei nº. 749/2007 de 20 de Novembro de 2007
Decreto nº. 049/2008, de 07 de Maio de 2008

Resolução G.F.M.H.I.S Nº 004/2011, de 25 de novembro de 2011.
A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião do conselho realizada em 25 de novembro de 2011, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Resolve:
Art. 1º –Apreciar Plano de Habitação de Interesse Social de Batayporã-MS .
Art. 2º - Após apreciação, o Conselho Aprova o Plano Habitacional de Interesse Social.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
Batayporã-MS, 25 de novembro de 2011.

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Decreto nº 058/2011de 25 de julho de 2011.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:57A5F174

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO DISPENSA LICITAÇÂO 064/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS através da secretaria de administração e finanças, torna publico que a dispensa de licitação nº.064/2011 que tem como **objeto:** Aquisição de materiais de corte e costura para atender cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. **, foi cancelado, por determinação do Excelentíssimo prefeito Municipal. Face a falta de entendimento nas formas de pagamento, já que a empresa não possui nota eletrônica então não foi possivel realizar a compra.**

Bodoquena/MS 24 de Novembro de 2011

FERNANDA ÈVELLYN FERNANDES

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BDB49C8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2009
PREGÃO PRESENCIAL 68/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
LRC Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta e cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, o artigo 57, II, parágrafo 4º e artigo 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **“Pregão Presencial 68/2008**”.
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Do valor: O valor mensal ajustado, conforme requerimento da Contratada e resultado da correção pelo IGPM (FGV), anexos, passará, a partir de 01/janeiro/2012, a ser de **R$ R$ 3.308,94 (três mil trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R$ 39.707,28 (trinta e nove mil setecentos e sete reais e vinte e oito centavos).**
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 25 de novembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
LRC Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EFF8BC50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 178/2011 – TOMADA DE PREÇOS 09/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº. 09«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO».**
Objeto: Contratação de empresa para Implantação do Centro de Múltiplo Uso – 1ª etapa, na área da antiga estação de tratamento de esgotamento sanitário no Municipio de Bonito/MS, conforme Convênio nº 6000.0060105.10.4 – Petrobras, projetos, memorial descritivo, resumo do orçamento, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários extra-sinapi e memória de quantificação parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS«Licitacao_NOME_MODALIDADE» nº 9«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2011«Licitacao_EXERCICIO».**
Valor: O valor global estimado para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 922.537,96 (novecentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
7.2 – O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.008 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Próprios Municipais e Desapropriação de Terrenos; 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: Bonito/MS, 24 de novembro de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A0E4B76C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos como eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis em geral, para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Hidro e Elétrica Moura Ltda EPP.
Valor: R$ 4.407,68 (quatro mil quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).
Empresa: Madeireira Romat Ltda EPP.
Valor: R$ 132.123,66 (cento e trinta e dois mil cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).
Empresa: Petel Mat. de Const. e Equipamentos Ltda.
Valor: R$ 5.530,27 (cinco mil quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos).
Valor Total: R$ 142.061,61 (cento e quarenta e dois mil sessenta e um reais e sessenta e um centavos).
Data: 01/12/2011«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F7284833

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.004/11–RH. DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar a servidora **Cassiléia Batista Prates,** no período de 06.12.2011 a 04.01.2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C70013C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.003/11-RH DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias do servidor **Augusto Barbosa Mariano,** por necessidade de serviço, do período **de 01.12.2011 a 30.12.2011**, podendo o mesmo gozar em tempo oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8A170B2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 999/11–RH. DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Carolina Arce Cardena, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificada em 21º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9F176BAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 998/11–RH. DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Cassilda Moreira dos Santos, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificada em 20º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2DBCF71C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.002/11–RH. DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Maria de Fátima de Paula da Rocha, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 48º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5F326036

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.005/11–RH. DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 4.005/2011, com Protocolo em 25.11.2011, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Elcy de Melo** exercendo o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 3.830 (três mil, oitocentos e trinta) dias, correspondente a 10 (dez) anos 6 (seis) meses e 0 (zero) dia, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 21/09/2011, Protocolo Nº. 06001120.1.00013/11-2.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:946B09D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 020/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 28 de novembro de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 020/2011
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado
48º	Maria de Fátima de Paula da Rocha

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos	
Classificação	Nome do Convocado
20º	Cassilda Moreira dos Santos
21º	Carolina Arce Cardena

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CDF31400

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2011
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 013/2011

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 128/2011
CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: João Batista do Nascimento - ME
OBJETO: Fornecimento de material de construção para construção e urbanização do muro do CRAS , podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 3.433,00 (três mil quatrocentos e trinta e três Reais).
PRAZO: até 31.12.2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	1015	Ampliação, Refor; Melhor. Unidades Sociais
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Valor		**3.433,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 28 de novembro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
João Batista do Nascimento - ME (contratada)

Caracol – MS, 28 de novembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5A2D7616

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2011

Contrato nº 130/2011
Processo nº 050/2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa HOTEL SOLEDADE LTDA-ME.
Objeto: Concessão de serviço público, com execução de obra pública, pelo prazo de 20 anos, a construção de novo terminal rodoviário para a cidade de Eldorado/MS.
Vigência: 29/11/2011 à 28/11/2031
Data da Assinatura: 29/11/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauro Delevatti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AE6FE2D5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº. 902/2011

"Altera o § 3 do Artigo 2º da Lei Municipal 684/2007, que cria Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Conselho do FUNDEB.

Marta Maria de Araujo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 24, § 1º da medida provisória nº. 339, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 1º - O caput do art. 2º e inciso 3º, da Lei Municipal nº 684/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:1BEB723B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 901/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER MUDANÇAS NA LEI MUNICIPAL 835/2010 QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1.º - O Artigo 4º passa a viger com a seguinte redação
Art. 4º- Art. 4º Para os efeitos desta Lei considera-se saneamento básico os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitários, abrangendo o conjunto de serviços, infra-estruturas, instalações operacionais e atividades relacionadas à:
I) captação, adução, tratamento de água bruta, reservação e distribuição de água tratada, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição;
II) coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; e
III) tratamento e destinação final dos lodos e de outros resíduos resultantes dos processos de tratamento;
IV) O conjunto de serviços, infra-estruturas, instalações operacionais e atividades relacionadas ao saneamento básico dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em sua execução obedecerá os critérios da Lei Municipal nº. 768/2009.
Art. 2º- O artigo 8º passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 8º. O município exigirá, conforme Art. 45 da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, a ligação obrigatória de toda edificação permanente urbana, situada em logradouros que disponham de serviços, às redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, excetuando-se da obrigatoriedade prevista apenas as situações de impossibilidade técnica.
§ 1º - A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado - MS, 02 de dezembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:2728BEF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2011

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Diversos*, ocupado por **Manoel Mariano da Silva Filho**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F13C1401

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1596, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Institui o programa "Alerta - Preserve sua Vida", a ser promovido obrigatoriamente em todos os atos e eventos realizados no Município de Naviraí (MS), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em âmbito municipal o programa "**Alerta - Preserve sua Vida"**, com a finalidade de divulgar a todo o público presente nas festas e eventos sobre as consequências provocadas e causadas pelo uso excessivo de bebidas de teor alcoólico.

Art. 2º O programa de que trata o art. 1º, consistirá na elaboração e divulgação de informativo, vídeo institucional, folders, palestras, ou qualquer outro meio necessário para conscientizar o público alvo dos perigos sobre o consumo de qualquer substância que contenha teor alcoólico, entorpecentes, tóxica ou de efeito análogo no organismo humano.

Art. 3º Fica o Poder Municipal autorizado através de designação delegar competência a órgão da estrutura municipal a firmar convênios com entidades, órgãos governamentais e não governamentais para fiel cumprimento desta lei, bem como, fornecer o material de divulgação do programa por ocasião da expedição de alvará para realização dos eventos festivos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de novembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Ref.: Projeto de Lei nº 15/2011
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9D88FA92

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1597, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a autorização para a permuta pura e simples de lotes de propriedade do município com lotes da Loteadora Ipê Ltda, para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a **permuta** pura e simples, dos imóveis de sua propriedade representados pelos lotes de números **01, 06, 07, 08, 09 e 10, da quadra 01** e os **lotes 01 e 06, da quadra 02**, localizados no loteamento denominado **Jardim Planalto**, matriculados respectivamente no Cartório de Registro de Imóveis sob números: **25.053, 25.058, 25.059, 25.060, 25.061, 25.062, 25.063** e **25.068**, com os **lotes 01 a 16**, da **quadra 11**, localizados no loteamento denominado **Residencial Ipê,** objeto das matrículas de números **14.661 a 14.676,** do CRI local, de propriedade de **Loteadora Ipê Ltda.**
Parágrafo único. Os lotes de **propriedade do município** e os lotes de propriedade da empresa **Loteadora Ipê Ltda**, discriminados no caput deste artigo, foram objeto de avaliação pela Comissão designada através da Portaria nº 770, de 21-11-2011, tendo recebido os valores constantes dos Laudos, partes integrantes da presente Lei, homologados através do Decreto nº 101, de 23 de novembro de 2011.
Art. 2º Os imóveis determinados pelos lotes de 01 a 16, da quadra 11, objeto da permuta de que trata o caput deste artigo, serão utilizados na construção de uma creche, para atender a população do bairro Residencial Ipê e demais bairros circunvizinhos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de dezembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Ref.: Projeto de Lei nº 51/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4F51BF1E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7835/11

PROCESSO Nº. 299/10 - PREGÃO Nº. 212/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/10. FAVORECIDO: JOSÉ NEY VICENTE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER AO VEICULO PLACA HSH 1298 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 360,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 - DATA: 30/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D6C854BD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7876/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: NOROESTE PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 651,50 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 01/12/11

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:14AAC495

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7877/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: DIAS & SAKAMOTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 85,20 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 01/12/11 –

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:68568DB6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7878/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 255,20 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 01/12/11

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8569F66C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7879/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: I. MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 347,20 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 01/12/11

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6CBED3B2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7880/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 236,25 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 01/12/11

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BED9BFDE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7870/11

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: CELIO MILO DE ANDRADE – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NO MICRO ONIBUS PLACA HSH 1215 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 2.185,88 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 01/12/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CD796D5E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7871/11

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: CELIO MILO DE ANDRADE – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NO MICRO ONIBUS PLACA HSH 1297 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 2.185,88 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 01/12/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F8CEE152

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7873/11

PROCESSO Nº. 310/10 - PREGÃO Nº. 220/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/10. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER O MICRO ONIBUS PLACA HQH 6860 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 1.360,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 - DATA: 01/12/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DA7B1142

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7874/11

PROCESSO Nº. 310/10 - PREGÃO Nº. 220/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/10. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER O ONIBUS PLACA HQH 6865 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 1.360,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 - DATA: 01/12/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9184CDC8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7875/11

PROCESSO Nº. 310/10 - PREGÃO Nº. 220/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/10. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER O MICRO ONIBUS PLACA HSH 1298 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 1.250,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 - DATA: 01/12/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8325C62F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7891/11

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE DE BAIXA E MEDIA POTENCIA PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DOS EXERCICIOS 2011/2012 NO MUNICIPIO DE NAVIRAI - VALOR: R$ 7.200,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 - DATA: 02/12/11

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:69D45B41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 733/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 233/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA TRANSPORTE DE IDOSOS DA 3ª IDADE INTEGRANTES DO PROJETO CONVIVER (ITINERÁRIO: NAVIRAÍ – MS/MARINGÁ – PR / NAVIRAÍ – MS), informou que a mesma foi considerada DESERTA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 02 Dezembro de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:291FEB1E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA a publicação da Ratificação da Dispensa por Limite nº. 383/2011 Processo nº. 755/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0474 do dia 02 de Dezembro de 2011.
ONDE SE LÊ: SERVIÇO DE SOLDAGEM DE 14.000 M² DE GEOMEMBRANA
LEIA–SE: SERVIÇO DE SOLDAGEM DE 8.260 M² DE GEOMEMBRANA
Naviraí (MS), 02 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:209B6A21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2011

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA a publicação do Extrato de Contrato nº. 298/2011 da Dispensa por Limite nº. 383/2011 Processo nº. 755/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0474 do dia 02 de Dezembro de 2011.
ONDE SE LÊ: PRAZO: SOLDAGEM DE 14.000 M² DE GEOMEMBRANA
LEIA–SE: PRAZOS: SOLDAGEM DE 8.260 M² DE GEOMEMBRANA
Naviraí (MS), 02 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:997EC604

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 025

de 29 de Novembro de 2011

*"Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor WAGNER MOREIRA GARCIA"***.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Senhor **WAGNER MOREIRA GARCIA**.

Artigo 2º. A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense em data especialmente marcada e designada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 29 de Novembro de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:30AB1675

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 003 AO CONTRATO N° 032/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0465, publicado no dia 21 de novembro de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 003 AO CONTRATO N° 032/2011. ONDE-SE-LÊ: DO VALOR SUPRIMIDO: Fica suprimido o valor de R$ 28.462,90 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) do valor empenhado no ENSINO FUNDAMENTAL e R$ 77.144,21 (setenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), do valor empenhado no FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB. Com esta supressão o valor total do contrato que era de R$ 560.639,16 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) passa a ser R$ 455.032,05 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trinta e dois reais e cinco centavos). LEIA-SÊ: DO VALOR

SUPRIMIDO: Fica suprimido o valor de R$ 28.462,90 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) do valor empenhado no ENSINO FUNDAMENTAL e R$ 24.621,43 (vinte quatro mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), do valor empenhado no FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB. Com esta supressão o valor total do contrato que era de R$ 560.639,16 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) passa a ser R$ 507.554,83 (quinhentos e sete mil reais quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:FEC9D72B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE N. 008/2010 - PROCESSO N. 023/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura.
O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso de suas atribuições legais e diante do parecer jurídico n. 197/2010 **REVOGA** os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do convite n. 008/2010 processo n. 023/2010, em razão do interesse público envolvido.
Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de dezembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:1AD10885

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.041/2011 - PROCESSO N° 121/2011.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de vigas de madeira beneficiada de boa qualidade para uso em pontes.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerá no dia **15 de dezembro de 2011, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de dezembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:1F7B54DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 011/2011/FUNSAÚDE

Republica-se por incorreção na publicação do dia 02/12/11 Diário Oficial nº.: 0474 pág 27

PORTARIA nº.: 011/2011/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 02 de Dezembro de 2011.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão do candidato aprovado em Processo Seletivo, realizado em 09/10/2011, abaixo relacionado, tendo em vista o não comparecimento dos mesmos no prazo estipulado conforme portaria 008/2011 de 16 de novembro de 2011.

Classificação	Nome	Cargo	Função
10º	Ingrid Bruna Anjos de Souza Aréco Fonseca	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
06º	Maria Francisca de Oliveira Caetano	Agente de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:1650DE33

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 012/2011/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 05 de Dezembro de 2011.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir os aprovados em Processo Seletivo, realizado em 09/10/2011, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte do Quadro Temporário da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
11º	Sônia Silva Pinto	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
07º	Kectlyleen Anario de Castro	Agente de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:FB3FA53C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar benfeitorias junto à construção da sede do Cartório da 40ª Zona Eleitoral –São Gabriel do Oeste, MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar obras de construção de muro no terreno onde localizar-se-á a sede do Cartório da 40ª Zona Eleitoral, em São Gabriel do Oeste.
Parágrafo único. A construção da sede do Cartório Eleitoral da 40ª Zona será executada pelo Tribunal Regional Eleitoral-TRE.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Dezembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:88C646D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 830/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera dispositivo da Lei nº 592/2005 de 09 de junho de 2005 e suas alterações posteriores, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º O Artigo 3º da Lei nº 592/2005, de 09 de junho de 2005 e alterações posteriores, passa a viger com a seguinte redação:

"*Art. 3º. O imóvel objeto de doação pela presente Lei, reverterá ao patrimônio do Município de São Gabriel do Oeste, se não for efetivada a edificação proposta, até 31/12/2012, conforme disposto no Art. 2º desta Lei, sem ônus para o Município e independente de notificação judicial ou extrajudicial."*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Dezembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:3559AA39

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 143/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2011
contratante: Município de são gabriel do oeste
contratado: Construtora B & C LTDA
objeto contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para implantação do sistema de iluminação pública ornamental, com instalação de 64 (sessenta e quatro) postes de ferro galvanizado de 10 metros, conforme condições e especificações constantes do processo administrativo nº 117/2011
fundamentação legal: Lei n. 8.666/93, art. 24, inciso I.
dotação orçamentária:

02.01.06	Secretaria de Infraestrutura Urbana
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da iluminação pública
4.4.90.51.00	Obras e instalações

valor: R$ 196.021,58 (cento e noventa e seis mil e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)
prazo de vigência: A vigência deste Contrato será 04 meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/ Ademir da Guia de Sousa Silva
data: 09 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:904E50D1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, consoantes normas disciplinadoras da licitação, em especial na **Lei 8.666/93** e suas alterações em vigor**,** torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços em epígrafe, tipo Menor Preço Global, como segue:
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar na área central de São Gabriel do Oeste-MS, obra de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários à completa execução, conforme especificações e condições contidas no Edital de Tomada de Preços em epígrafe e seus anexos.

Classificada em 1º DCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ-04.822.277/0001-50 com Proposta mo valor global final de **R$ 239.764,27** (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais, vinte e sete centavos) e,

Classificada em 2º LOG ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.178.860/0001-20 com valor final global da proposta de **R$ 272.618,76** (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais, setenta e seis centavos).
Em face do exposto, consoante normas disciplinadoras da Licitação Pública, **sagrou-se vencedora** do referenciado certame, *a* **DCA CONSTRUTORA LTDA,** com *Proposta de Preços final firmada* **no** valor total de **R$ 239.764,27** (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais, vinte e sete centavos)**. Por conseguinte, o** processo é submetido à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis.

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de dezembro de 2011.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro - SAAE de SGO.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:57BB14F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2011
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/GONGO Construtora Ltda - EPP
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, pelo presente termo, conforme justificativas e parecer anexo.
Valor Aditivado: alterar o valor do Contrato em mais R$ 67.049,21 (sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total do contrato nº 013/2011 em R$ 335.348,61
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Luiza Maura Pereira da Silva
Assinatura: 25 de novembro de 2011

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:E31E887C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 56/2011 E PREGÃO PRESENCIAL N º 21/2011

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, para atendimento do laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria - MS, durante o exercício de 2.011 e meados de 2012. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (7:00 hs as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00hs. Data e local da realização do Pregão: 16 de dezembro de 2011, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1093 em horário de expediente.
Selvíria – MS, 02 de dezembro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:58391700

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 20 de março de 2011, Homologado pelo Edital nº 016/2011, em 05 de abril de 2011, e publicado em 11/04/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **30 de dezembro de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.

TRABALHADOR BRAÇAL

ELOIR TELES;
IMAKS BILK;

Sete Quedas - MS, 28 dezembro de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:A9E63800

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N°002/2011

"Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Sidrolandense as pessoas que menciona e dá outras providências".

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário **APROVA** e **ELE** promulga a seguinte Resolução:
ARTIGO 1º - Conceder Titulo de Cidadão Sidrolandense as pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sidrolandense
Amauri da Silva
Antonio Andréa Rodrighero
Antonio Marcato
Avelino Correia
Celso Fortunato
Clédio Santiani
Fábio Roggia
Helena Cadori Stefanello
Jaime Florentino
Josafá Balbino Falcão
José Andrade de Souza
Julio Hiromiti Fukakusa
Moacir Almeida Filho
Nivaldo Aparecido Rosa
Roberto Leite Mayr
Sônia de Souza Depiné
Valdecir Aparecido Volp
Vander Luiz dos Santos Loubet

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 29 de novembro de 2.011.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:60BAFFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 7079/2011

Processo n° 8038/2011
Favorecido: Viva Equipamentos indústria e Comércio Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Climatizadores, para serem utilizados na Escola Municipal Natalia de Moraes Oliveira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital do Convite n° 84/2011 – contrato n° 237/2011.
Valor Global: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Equipamentos em Geral – 12.361.0046.1006.0000
Outros Materiais Permanentes – 44.90.52.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2159A579

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 155/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Ademar Bertuzzi - Me

Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 155/2010, processo licitatório n° 5837/2010 na modalidade tomada de preço n° 20/2010, referente execução de serviços no preparo do solo, nos assentamentos abaixo discriminado no Município de Sidrolândia/MS.
Item n° 01 – P.A. Capão Bonito II – 23 famílias com 70% de uso do trator – 32 Ha;
Item n° 03 – P.A. Vacaria – 48 famílias com 70 % de uso do trator – 28 Ha;
Item n° 11 – P.A. Barra Nova I – 81 famílias com 70 % de uso do trator – 113,5 Ha;
Item n° 12 – P.A. Barra Nova II – 225 famílias com 70 % de uso do trator – 315 Ha;
Item n° 13 – P.A. Nova Mutum – 69 famílias com 70 % de uso do trator – 97 Ha;
Item n° 14 – P.A. Altemir Tortele – 114 famílias com 70% de us do trator – 180 Há.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 1° de dezembro de 2011 a 1° de outubro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Ademar Bertuzzi

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CC563436

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 156/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Mario Marcio Pereira Medeiros - Me
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 156/2010, tomada de preço n° 20/2010, referente à execução de serviços no preparo do solo, nos assentamentos abaixo discriminado no Município de Sidrolândia/MS.
Item n° 02 – P.A. Vista Alegre – 50 famílias com 70% de uso do trator – 35 Ha;
Item n° 04 – P.A. Santa Terezinha – 64 famílias com 70 % de uso do trator – 45 Ha;
Item n° 06 – P.A. Eldorado I – 620 famílias com 70 % de uso do trator – 866 Ha;
Item n° 07 – P.A. Alambari Fetagri– 155 famílias com 70 % de uso do trator – 217 Ha;
Item n° 08 – P.A. Alambari Cut – 230 famílias com 70 % de uso do trator – 322 Ha;
Item n° 09 – P.A. Santa Lucia – 100 famílias com 70% de uso do trator – 140 Ha;
Item n° 15 – P.A. Terra Solidária – 31 famílias com 70 % de uso do trator – 43,5 Ha.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 1° de dezembro de 2011 a 1° de outubro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Mario Marcio Pereira Medeiros

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1E559497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 157/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Laisa Mattje Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 157/2010, processo licitatório n° 5837/2010 na modalidade tomada de preço n° 20/2010, referente execução de serviços no preparo do solo, nos assentamentos abaixo discriminado no Município de Sidrolândia/MS.
Item n° 05 – P.A. Eldorado II – 262 famílias com 70% de uso do trator – 367 Ha;
Item n° 10 – P.A. Florida – 113 famílias com 70 % de uso do trator – 158 Há..
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 1° de dezembro de 2011 a 1° de outubro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Laisa Mattje

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5567763F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2011

Processo Licitatório n° 7546/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Clinica Nutricional Ltda - Nutrimix
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a compra Complemento Nutricional para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Thaysa Chaves Tiago

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0A2D2BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n°
51/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda EPP
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 51/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 11 de fevereiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 23 de fevereiro de 2011 na pág. 25.
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7983FC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO E USO

Nº do Termo de Cessão de Uso: 02/2011.
Data:02/12/2011
Partes:Prefeitura Municipal de Sidrolândia/Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.
Objeto: Equipamento hospitalar.
Valor: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7E565BA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2011 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre convocação de servidora que menciona e dá outras providências"

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora abaixo nominada tendo vencido sua licença não compareceu ao local de trabalho até a presente data.
RESOLVE;
Art. 1.º CONVOCAR para que retorne às suas funções a partir desta data a Servidora EVELISE CRISTINA GARCIA JUSTINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM TURISMO, portadora do RG nº 001284175 SSP/MS e CPF nº 003.346.381-60, nomeada pela Portaria Municipal n° 199/06 de 03 de maio de 2006.
Art. 2.º O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, implicará nas sanções prevista na legislação pertinente.
Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, quinta-feira, 10 de Novembro de 2011

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:9E04EFA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1044/2011 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA DO MUNICÍPIO DE TERENOS"

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua Eldorado, situada no Jardim Alto Belém, fica denominada de Rua: Gomercinda Maria Marques.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B3246E0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1047/2011 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar imóvel de titularidade da municipalidade constituído pela Matricula nº. 1037 e dá outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar a Câmara Municipal de Terenos, inscrita no CNPJ sob nº. 15.570.096/0001-09, o imóvel denominado Metade do lote de terreno urbano determinado sob nº. 08 (oito), da quadra nº. 03 (três), matriculado sob nº. 1037 no Cartório do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Terenos-MS.

Artigo 2º. – O imóvel doado destina-se a ampliação das instalações da Casa Legislativa desta municipalidade.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BE4EFBDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.048/2011, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui o Programa Aluno do Futuro para a Rede Municipal de ensino e da outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de ensino do Município de Terenos, o Programa Aluno do Futuro, com objetivo de valorizar escolas, professores e alunos que apresentarem os melhores desempenhos com base nos indicadores educacionais estabelecidos pelo Departamento de Educação.

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de Dotação e Programa de Trabalho do vigente Orçamento.

Artigo 3º - O Departamento de Educação adotará as medidas necessárias para implantação do Programa, de que trata esta Lei através de regulamento, a ser editado pelo Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:234C95C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.098/SEMAD/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Sebastião Alves Godinho a fim de se apurar os fatos publicados na imprensa local".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei nº. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ***Sebastião Alves Godinho,*** Agente Comunitário de Saúde, matricula 1-18369**,** em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de se apurar os fatos levados ao conhecimento da Administração Municipal através dos documentos que seguem, como tendo infringido o art. 137, V do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município, Lei 2.120/06, sendo eles: CI nº 2207/11 de ordem da Secretaria de Saúde (fl 1), relatório da Coordenadoria da EACS Vila Alegre (fl 2), noticia estampada no Jornal Hoje MS, folha 04 da

edição de 19 do corrente mês (fls 3 e 4), oficio 127/11 encaminhada a Delegacia de Atendimento à Mulher (f 5) e oficio resposta da referida Delegacia 1.127/11 que passa, doravante a fazer parte do Procedimento investigatório.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/2011, de 26.10.11 deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar as medidas necessárias para apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97F341BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **VIGIA e ASSISTENTE SOCIAL,** do Grupo Funcional Básico e Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 01 de dezembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 176/11

RESOLUÇÃO Nº 035/11

Secretaria Municipal de Administração			
Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série			
CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIEL FRANCISCO DE BRITO JÚNIOR	001358099 SSP/MS	167,25	40
ISMAEL RIBEIRO DE SOUZA	000837764 SSP/MS	166,5	41
ELAINE NUNES LOPES	1067479 SSP/MS	165,75	42
IVO VALENTIM	163891 SSP/MS	165	43

RESOLUÇÃO Nº 039/2011

Secretaria Municipal de Administração			
CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JULIANO DOS SANTOS CORREA	393515 MEX/MS	163,85	46

RESOLUÇÃO Nº 046/2011

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
Nível Superior			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CRISTIELI NEVES BALTAZAR	324383836 SSP/SP	125,6	7

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4AC7CF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 177/11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2008, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear **JACKELINE ALVES GASPARETO DE SOUZA**, portadora do RG 001280811 SSP/MS, nota final 124,55, classificação 24º, para exercer em caráter efetivo no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO I**, do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2008, homologado em 17 de junho de 2008 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 18 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 01 de dezembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:961BB1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 014/SEMAD/ARH/2011DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:

Convocar o candidato **JULIANO DOS SANTOS CORREA**, portador do RG 393515 MEX/MS, nota final 163,85, classificação 46º, no cargo de Vigia, conforme Edital nº 030/2009, e tendo sido considerado apto em exame médico admissional de acordo com a Resolução nº 039/2011, para comparecer no dia 01 de dezembro de 2011, no horário das 07:00h às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, situada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – Centro, na Assessoria de Recursos Humanos (5º andar), munido de todos os documentos elencados na referida resolução.

Três Lagoas, 30 de novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BEF5959C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 303/DMT/2011

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00866860	7048	13/11/2011	HTH3061
MS00951992	5835	13/11/2011	NRI7984
MS01024585	5541	17/11/2011	NRH2444
MS01024596	5487	18/11/2011	NRH3612
MS01024806	5550	20/10/2011	HSD8730
MS01024847	5541	10/11/2011	HTH7098
MS01025029	5835	09/11/2011	HTD1435
MS01025031	5185	18/11/2011	HSX0194
MS01025035	5193	18/11/2011	NRH3423
MS01025057	5541	16/11/2011	HSU9905
MS01025132	5738	08/11/2011	HSP1266
MS01025133	5819	08/11/2011	HSP1266
MS01025134	5223	08/11/2011	HSP1266
MS01025142	6050	13/11/2011	HQM9909
MS01025291	5185	10/11/2011	HTT6823
MS01025383	5541	09/11/2011	HTF9918
MS01025385	7366	09/11/2011	CHS2221
MS01025397	7048	11/11/2011	HSS7348
MS01025429	7056	15/11/2011	HRT1751
MS01025432	6041	16/11/2011	HTS3628
MS01025433	7030	16/11/2011	HTS3628
MS01025434	6050	16/11/2011	HTS3628
MS01025438	7455	18/11/2011	NRL6484
MS01025439	7455	18/11/2011	MUV2364
MS01025445	5738	18/11/2011	NRM0800
MS01025446	5819	18/11/2011	NRM0800
MS01025928	5541	10/11/2011	HSV9925
MS01025986	6050	03/11/2011	AEM1057
MS01026064	5541	16/11/2011	HSY9958
MS01026065	5550	16/11/2011	HTJ1501
MS01026071	6050	17/11/2011	HSX3615
MS01071860	5541	18/11/2011	NRN5730
MS01071862	7455	18/11/2011	HTD6493
MS01073952	6050	20/11/2011	HSX1165

TRÊS LAGOAS, MS, 01 de dezembro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9055541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.099/SEMAD/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Valdemar Calixto a fim de se apurar os fatos narrados nos documentos inclusos".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei nº. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ***Valdemar Calixto,*** Vigia Patrimonial, matricula 1-2836**,** em exercício na Secretaria Municipal de Administração, a fim de se apurar os fatos levados ao conhecimento da Administração Municipal através dos documentos que seguem, como tendo infringido o art. 119 c/c 137, V do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município, Lei 2.120/06, sendo eles: CI nº 56/11 de ordem do Encarregado da Vigilância Patrimonial (fl 1) e relatório do Diretor de Juventude Esporte e Lazer onde sobredito servidor presta serviços que passa, doravante a fazer parte do Procedimento investigatório.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/2011, de 26.10.11 deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar as medidas necessárias para apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D29743D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 254/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2351/2010 – Convite nº 147/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CLÍNICA MÉDICA MALACRIDA & LIMA S/S LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 254/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir de 26/02/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GIOVANA PALOPOLI MALACRIDA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:561830D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 525/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6701/2009 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A*
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 525/AJ/2009 por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 1/12/2011 a 30/11/2012.
VALOR: R$ 3.074,88 (três mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGP-DI – Índice Geral de Preços - FGV (6,7895%), sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROGÉRIO DE JESUS OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DAF4E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 449/AJ/2007

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7746/2007 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Armando Youssef El Jarouche.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR, do Contrato nº 449/AJ/2007.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 3/12/2011.
DO VALOR: R$ 37.749,12 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.145,76 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (6,9516%).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 1 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCH
Locador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A67F9A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 5672/2011 - CARTA CONVITE Nº. 283/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de tendas, palcos, gradil de proteção, piso emborrachado, banheiros químicos e arquibancadas para atender a eventos do Departamento de Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *M. O. BRITO S/C LTDA – ME* – R$ 74.920,00 (setenta e quatro mil e novecentos e vinte reais). Três Lagoas/MS, 28 de Novembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EBB0A90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0211, página 17 de 16/11/2010, referente à Publicação da Ratificação da Dispensa – Processo nº. 5295/2010, onde se lê: MÁRIO, leia-se MÁRCIO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4660DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4623/2011, Carta Convite nº. 234/2011. Data: 27/09/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51B1BC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 288/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2390/2011 – Pregão Presencia nº. 055/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***AUTO POSTO PASSARELLA DE MIRASSOL LTDA***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o realinhamento de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, previsto no item 2.5 da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº. 288/AJ/2011, visando o fornecimento parcelado de combustíveis na Região do Município de Mirassol/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
REALINHAMENTO: Os percentuais aproximados para atender o equilíbrio econômico-financeiro serão:
- 7,4% (sete vírgula quatro por cento) para a gasolina comum.
- 1,5% (um vírgula cinco por cento) para o óleo diesel comum.
De conformidade com os preços contratos:
* R$.2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) para a Gasolina Comum;
* R$.2,02 (dois reais e dois centavos) para o Óleo Diesel Comum.
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
* R$.2,749 (dois reais, setecentos e quarenta e nove centésimos de reais) para a Gasolina Comum;
* R$.2,049 (dois reais e quarenta e nove centésimos de reais) para o Óleo Diesel Comum.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 25/10/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MILTON IGLESIAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EBAFE62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 168/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.337.000,00 **(Um milhão, trezentos e trinta reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.30.00 – F – 00 R$ 50.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 126.000,00

SECRET.MUNIC.FINAN.PLANEJ.E CONTROLADORIA GERAL
GAB.SECRET.MUNIC.FINAN.PLANEJ E CONTROLADORIA GERAL

0701.04.123.302.2014
33.90.36.00 – F – 00 R$ 18.000,00

SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL, CIDAD.TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
44.90.52.00 – F – 12 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.2048
33.90.30.00 – F – 00 R$ 15.000,00
1101.25.751.503.2051
33.90.39.00 - F – 00 R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.20.606.604.2072
33.90.30.00 – F – 00 R$ 15.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRET. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GABINETE DA SECR.DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.812.607.2034
33.90.39.00 – F – 00 R$ 40.000,00
2101.27.813.607.2035
33.90.30.00 – F – 00 R$ 76.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 56.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.39.00 – F – 00 R$ 150.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 140.000,00
2301.13.392.606.2033
33.90.14.00 – F – 00 R$ 10.000,00
33.90.30.00 – F – 00 R$ 120.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
44.90.52.00 – F – 00 R$ 72.000,00
31.90.94.00 – F – 00 R$ 50.000,00
2510.10.128.805.2060
33.90.30.00 – F – 00 R$ 5.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 – F – 01 R$ 5.000,00
33.90.39.01 – F – 01 R$ 4.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.39.00 – F – 01 R$ 10.000,00

TOTAL R$ 1.337.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
45.90.61.00 – F – 00 R$ 140.000,00
0501.04.122.301.2009
33.90.30.00 – F – 00 R$ 120.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 40.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRET.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
GAB.SECRET.MUN.FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

0701.04.121.302.2013
31.90.91.00 – F – 00 R$ 100.000,00
33.90.91.00 – F – 00 R$ 50.000,00
0701.04.123.302.2014
33.90.39.00 – F – 00 R$ 300.000,00

SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL, CIDAD.TRABALHO
GAB.SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL, CIDAD.TRABALHO

0910.08.244.401.2016
44.90.51.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL, CIDAD.TRABALHO
FUNDO.MUNIC.ASSIST.SOCIAL, CIDAD.TRABALHO

0911.08.244.402.2019
44.90.51.00 – F – 12 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.30.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.801.2058
44.90.52.00 F – 01 R$ 9.000,00
2510.10.301.801.2059
33.90.36.00 F – 01 R$ 10.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.999.999.2999
99.99.99.00 – F – 00 R$ 278.000,00

TOTAL R$ 1.337.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9EC6817

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 171 /2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.023.000,00 (cinco milhões e vinte e três mil reais)**,** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
31.90.11.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRET.MUN.FINANÇAS, PLANEJ. CONTROL. GERAL
GAB.SECR. MUNIC. FINAN.PLANJ.CONTROL. GERAL

0701.04.121.302.2013
33.90.91.00 – F – 00 R$ 1.115.000,00
0701.28.843.302.2015
46.90.71.00 - F – 00 R$ 170.000,00

SECRET.MUN.ASSIST. SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
GAB.SEC.MUNI.ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO

0910.08.244.401.2016
31.90.11.00 – F – 00 R$ 100.000,00
33.90.14.00 – F – 00 R$ 10.000,00

SECRET.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SEC.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 00 R$ 1.100.000,00
44.90.51.00 – F – 13 R$ 1.710.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRET.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021
44.90.51.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.392.606.2033
31.90.11.00 – F – 00 R$ 30.000,00
31.90.13.00 – F – 00 R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BÁSICA VAL.PROF.EDUC.

2320.12.361.702.2054
31.90.13.00 – F – 00 R$ 100.000,00
2320.12.361.702.2055
31.90.11.00 – F – 00 R$ 50.000,00
31.90.13.00 – F – 00 R$ 220.000,00
2320.12.365.702.2056
31.90.11.00 – F – 00 R$ 100.000,00
31.90.13.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.13.00 – F – 00 R$ 50.000,00
33.90.36.00 – F – 00 R$ 18.000,00

T O T A L R$ 5.023.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 11 de Novembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4F239EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 175/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.107.000,00 **(Tres milhões cento e sete mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.39.00 – F – 00 R$ 140.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 5.000,00

SECRET. MUNIC. FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL
GAB SECRET.MUN. FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL

0701.04.123.302.2014
33.90.14.00 – F – 00 R$ 10.000,00

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
GAB SECRET.MUN. ASSIST.SOCIAL CIDAD. TRABALHO

0910.08.244.401.2016
33.90.39.00 – F – 00 R$ 170.000,00

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
31.90.11.00 – F – 12 R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.2048

33.90.30.00 – F – 00 R$ 50.000,00
1101.26.782.501.1016
44.90.51.00 – F – 00 R$ 50.000,00
1101.15.452.504.2050
44.90.51.00 – F - 00 R$ 25.000,00

SECRET. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GABINETE DA SECR.DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.812.607.2034
33.90.39.00 – F – 00 R$ 170.000,00
2101.27.813.607.2035
33.90.39.00 – F – 00 R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.391.606.2031
44.90.52.00 – F – 00 R$ 10.000,00
2301.13.392.606.2033
33.90.30.00 – F - 00 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
33.90.30.00 – F – 00 R$ 50.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 550.000,00
2510.10.303.804.2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 310.000,00
33.90.30.00 – F – 01 R$ 195.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.39.00 – F – 00 R$ 1.150.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.14.00 – F – 01 R$ 6.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 01 R$ 5.000,00
2510.10.305.803.2046
31.90.11.00 – F – 01 R$ 76.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.39.00 – F - 01 R$ 10.000,00

TOTAL R$ 3.107.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE TRES LAGOAS

0504.09.271.404.2012
31.90.01.00 – F – 00 R$ 200.000,00

SECRET. MUNIC. FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL
GAB SECRET.MUN. FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL

0701.04.129.302.1003
33.90.39.00 – F – 00 R$ 10.000,00

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
33.90.30.00 – F – 12 R$ 25.000,00

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.90.30.00 – F – 00 R$ 10.000,00
33.50.43.00 – F – 00 R$ 10.000,00
33.90.32.00 – F – 00 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 10.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 95.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL

1110.16.482.405.1025
33.90.14.00 – F – 00 R$ 10.000,00
33.90.30.00 – F – 00 R$ 10.000,00
33.90.36.00 – F – 00 R$ 20.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 30.000,00
44.90.51.00 – F - 00 R$ 30.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 15.000,00
45.90.61.00 – F – 00 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 – F – 00 R$ 950.000,00
33.90.36.00 – F – 00 R$ 50.000,00
33.90.39.00 – F – 01 R$ 5.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.39.00 – F – 01 R$ 277.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 950.000,00
44.50.42.00 – F – 00 R$ 20.000,00
2510.10.305.803.2046
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00
2510.10.304.803.2047
33.90.30.00 – F – 01 R$ 10.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.999.999.2999
99.99.99.00 – F – 00 R$ 250.000,00

TOTAL R$ 3.107.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 25 de Novembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23FEDE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 097/2011 - PROCESSO Nº. 5813/2011
Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus, 50 (cinquenta) lugares, tipo rodoviário, para atender aos alunos matriculados no Projeto Passe Inicial, nos períodos matutino e vespertino, conforme Anexo III - Planilha do Transporte Escolar.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/12/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE609E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 018/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 360 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada:

Dia: **08 de Dezembro de 2011.**

Horário: **18h30min.**

Local**: Sala de eventos da Câmara Municipal de Três Lagoas**
Rua: **Sunao Miura nº. 71**

Leitura de Correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação das Atas; n°. 357, n°. 358, n°. 359

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Posse de Conselheiros	Mesa Diretora	Posse	
02	Relatório de Comissão-Proposta de Orçamento para 2012	Comissão Financeira e Orçamentária	Deliberação	Comissão F. Orçamentária
03	Calendário de Reuniões Ordinárias e Mesa Diretora - 2012	Mesa Diretora	Deliberação e Aprovação	Mesa Diretora
04	Revisão do Termo de Contratualização do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Comissão de Contratualização	Deliberação	Mesa Diretora
05	Apresentação das Ações da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	Temático	Vigilância Sanitária

ALEX SANDRO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3272BBCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/ANEXO I / 3° BIM/2011

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.828.016,21	14,00	5.596.002,96	42,88	7.452.861,12
RECEITAS CORRENTES	12.258.864,08	12.258.864,08	1.828.016,21	14,91	5.288.809,43	43,14	6.970.054,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	536.134,08	536.134,08	43.563,06	8,12	153.714,02	28,67	382.420,06
IMPOSTOS	520.634,08	520.634,08	39.579,19	7,60	129.502,62	24,87	391.131,46
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	205.634,08	205.634,08	10.027,99	4,87	28.833,75	14,02	176.800,33
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	170.000,00	170.000,00	25.830,04	15,19	81.031,74	47,66	88.968,26
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	95.000,00	95.000,00	3.721,16	3,91	19.637,13	20,67	75.362,87
TAXAS	14.500,00	14.500,00	3.983,87	27,47	24.211,40	166,97	-9.711,40
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	4.767,13	7,01	12.780,03	18,79	55.219,97
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	67.500,00	67.500,00	4.767,13	7,06	12.780,03	18,93	54.719,97
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.472.730,00	11.472.730,00	1.767.033,62	15,40	5.086.294,52	44,33	6.386.435,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.237.230,00	10.237.230,00	1.762.766,42	17,21	5.058.355,12	49,41	5.178.874,88
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.195.500,00	1.195.500,00	4.267,20	0,35	27.939,40	2,33	1.167.560,60
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	12.652,40	9,10	36.020,86	25,91	102.979,14
MULTAS E JUROS DE MORA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.000,00	53.000,00	7.538,14	14,22	21.152,57	39,91	31.847,43
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	5.114,26	8,52	14.868,29	24,78	45.131,71
RECEITAS DE CAPITAL	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	307.193,53	38,88	482.806,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	307.193,53	48,76	322.806,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	307.193,53	48,76	322.806,47
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.828.016,21	14,00	5.596.002,96	42,88	7.452.861,12
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.828.016,21	14,00	5.596.002,96	42,88	7.452.861,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.828.016,21	14,00	5.596.002,96	42,88	7.452.861,12

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.516.116,87	6.730.016,86	1.671.928,40	4.073.133,82	31,21	8.975.730,26
DESPESAS CORRENTES	11.958.375,44	-201.024,12	11.757.351,32	1.512.547,82	6.097.879,73	1.666.843,35	4.017.174,65	34,16	7.740.176,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.375.205,44	-126.024,12	5.249.181,32	800.620,79	2.242.698,51	738.096,32	1.720.810,13	32,78	3.528.371,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.568.170,00	-75.000,00	6.493.170,00	711.927,03	3.855.181,22	928.747,03	2.296.364,52	35,36	4.196.805,48
DESPESAS DE CAPITAL	960.000,00	278.824,12	1.238.824,12	3.569,05	632.137,13	5.085,05	55.959,17	4,51	1.182.864,95
INVESTIMENTOS	810.000,00	326.824,12	1.136.824,12	3.569,05	632.137,13	5.085,05	55.959,17	4,92	1.080.864,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-48.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.488,64	-77.800,00	52.688,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.688,64
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.516.116,87	6.730.016,86	1.671.928,40	4.073.133,82	31,21	8.975.730,26
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.516.116,87	6.730.016,86	1.671.928,40	4.073.133,82	31,21	8.975.730,26
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.087,81	1.522.869,14	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.516.116,87	6.730.016,86	1.828.016,21	5.596.002,96	42,88	7.452.861,12
Fonte:									

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9E9E06AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/ANEXO III/ 3° BIM/2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
julho/2010 A junho/2011
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

Especificação	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	842.145,75	922.419,28	844.772,96	992.669,60	996.195,52	1.303.772,46	1.097.989,98	1.060.005,53	856.558,75	995.825,76	1.122.505,24	1.005.222,81	12.040.083,64	13.880.864,08
Receita Tributária	29.989,26	43.926,75	48.774,02	31.801,33	36.050,30	62.037,32	27.851,28	19.691,77	29.688,24	32.919,67	28.653,62	14.909,44	406.293,00	536.134,08
IPTU	0,00	8.993,43	23.581,31	9.594,65	4.321,45	5.748,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.239,30	50.000,00
ISS	20.938,24	5.999,78	14.111,31	15.533,30	25.100,20	10.220,00	13.408,47	7.420,08	17.963,95	16.409,20	18.584,65	7.245,39	172.934,57	170.000,00
ITBI	917,85	25.480,10	8.944,16	3.947,19	3.036,70	10.489,07	3.143,39	3.191,45	1.136,92	11.334,00	6.267,88	3.760,11	81.648,82	205.634,08
IRRF	3.994,76	2.441,51	1.762,02	2.063,69	3.091,75	33.444,05	2.276,11	3.911,91	5.810,81	3.917,14	2.800,57	920,59	66.434,91	95.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.138,41	1.011,93	375,22	662,50	500,20	2.135,74	9.023,31	5.168,33	4.776,56	1.259,33	1.000,52	2.983,35	33.035,40	15.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita Patrimonial	5.505,37	258,34	214,45	196,23	214,34	279,09	1.658,19	1.883,31	2.391,23	2.080,17	2.400,75	2.366,38	19.447,85	68.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	804.528,66	873.544,99	792.824,52	959.056,82	955.375,84	1.238.259,17	1.060.043,95	1.031.443,11	819.877,09	957.483,55	1.087.004,19	979.741,27	11.559.183,16	13.094.730,00
Cota-Parte do FPM	302.249,00	405.074,02	338.142,40	364.006,34	436.357,87	758.460,24	516.358,11	556.300,18	363.164,06	481.372,80	552.515,24	498.683,92	5.572.684,18	5.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	192.462,20	201.603,54	198.519,20	198.381,46	207.414,78	210.905,48	214.540,14	184.139,18	199.817,74	214.956,43	221.128,09	218.709,64	2.462.577,88	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	2.983,56	1.940,83	3.686,49	665,75	2.067,96	8.719,94	36.897,94	11.022,22	10.893,02	4.491,42	2.802,82	86.171,95	150.000,00
Cota-Parte do ITR	1.000,30	791,87	682,67	108.278,27	20.069,83	22.767,05	13.147,23	4.262,22	709,25	672,68	1.736,56	3.695,85	177.813,78	230.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	12.561,54	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	85.288,80	95.528,21	90.252,24	97.819,77	100.735,01	108.007,45	102.752,96	97.073,06	83.632,15	92.064,70	97.632,81	93.197,59	1.143.984,75	1.290.000,00
Outras Transferências Correntes	222.480,06	166.515,49	162.238,88	185.836,19	189.084,30	135.002,69	203.480,28	151.725,24	160.486,38	156.478,63	208.454,78	161.606,16	2.103.389,08	3.704.730,00
Outras Receitas Correntes	2.122,46	4.689,20	2.959,97	1.615,22	4.555,04	3.196,88	8.436,56	6.987,34	4.602,19	3.342,37	4.446,68	8.205,72	55.159,63	139.000,00
DEDUÇÕES (II)	98.709,01	121.703,49	107.678,45	135.488,93	132.978,10	156.121,65	148.980,87	149.149,30	112.947,16	138.509,47	155.284,96	144.426,88	1.601.978,27	1.622.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	98.709,01	121.703,49	107.678,45	135.488,93	132.978,10	156.121,65	148.980,87	149.149,30	112.947,16	138.509,47	155.284,96	144.426,88	1.601.978,27	1.622.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	743.436,74	800.715,79	737.094,51	857.180,67	863.217,42	1.147.650,81	949.009,11	910.856,23	743.611,59	857.316,29	967.220,28	860.795,93	10.438.105,37	12.258.864,08

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:E62E663A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/ANEXO V / 3° BIM/2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária	
VALOR				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2010		2011
Caixa		1.583,56	5.691,38		0,00
Bancos Conta Movimento		55.469,42	22.423,37		32.637,79
Investimentos		-42.820,18	9.498,32		-31.519,33
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:CE0BFBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/ANEXO VI / 3° BIM/2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO -JUNHO
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.866.740,33	1.866.740,33	1.866.740,33
DEDUÇÕES(II)	-850.167,22	-159.032,10	-154.274,17
Disponibilidade de Caixa bruta	167.792,91	589.088,88	589.280,39
Demais Haveres Financeiros	426,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.018.386,83	748.120,98	743.554,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.716.907,55	2.025.772,43	2.021.014,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.716.907,55	2.025.772,43	2.021.014,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-4.757,93	-695.893,05

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	EM 30/Abr/2011 (b)	Em 30/3/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F57F9B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF/ANEXO I / 1° SEM/2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE FISCAL
JANEIRO A JUNHO/2011
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.051.171,91	523.985,06
Pessoal Ativo	4.051.171,91	523.985,06
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	5.641,59	2.048,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.641,59	2.048,78
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	4.045.530,32	521.936,28
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		4.567.466,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	10.438.105,37
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	43,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60 %	6.262.863,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57 %	5.949.720,06
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as
despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D60BB8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO- ANEXO X / 3° BIM/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

02/12/2011 - 11:48:11

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**520.634,08**	**520.634,08**	**39.579,19**	**129.502,62**	**24,87**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	205.634,08	205.634,08	10.027,99	28.833,75	14,02
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	205.634,08	205.634,08	10.027,99	28.833,75	14,02
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	170.000,00	170.000,00	25.830,04	81.031,74	47,67
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	25.830,04	81.031,74	47,67

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	95.000,00	95.000,00	3.721,16	19.637,13	20,67
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.000,00	95.000,00	3.721,16	19.637,13	20,67
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**8.110.000,00**	**8.110.000,00**	**1.505.854,12**	**4.327.008,42**	**53,35**
2.1 - Cota-Parte FPM	5.200.000,00	5.200.000,00	1.051.199,16	2.968.394,31	53,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.200.000,00	5.200.000,00	1.051.199,16	2.968.394,31	57,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	439.837,73	1.253.291,22	50,13
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	2.090,58	6.271,74	31,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	5.432,41	24.223,79	10,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	7.294,24	74.827,36	49,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**8.630.634,08**	**8.630.634,08**	**1.545.433,31**	**4.456.511,04**	**51,64**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	**200.000,00**	**200.000,00**	**27.133,25**	**60.042,97**	**30,02**
5.1 - Transferências do Salário Educação	80.000,00	80.000,00	8.004,17	27.701,35	34,63
5.2 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	19.129,08	32.341,62	26,95
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**307.193,53**	**61,44**
6.1 - Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	307.193,53	61,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**700.000,00**	**700.000,00**	**27.133,25**	**367.236,50**	**52,46**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2011

02/12/2011 - 11:48:11

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**-1.622.000,00**	**-1.622.000,00**	**-299.711,84**	**-849.298,64**	**52,36**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	-1.040.000,00	-1.040.000,00	-210.239,79	-593.678,66	57,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-500.000,00	-500.000,00	-87.967,49	-249.520,99	49,90
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-4.000,00	-4.000,00	-418,10	-1.254,30	31,36
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5))	-46.000,00	-46.000,00	-1.086,46	-4.844,69	10,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.295.000,00**	**1.295.000,00**	**190.889,96**	**566.542,34**	**43,75**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.290.000,00	1.290.000,00	190.830,40	566.353,27	43,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	59,56	189,07	3,78
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-332.000,00**	**-332.000,00**	**-108.881,44**	**-282.945,37**	**85,22**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-282.945,37	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**801.000,00**	**801.000,00**	**162.848,93**	**320.601,51**	**40,03**
13.1 - Com Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	711.000,00	711.000,00	162.848,93	320.601,51	45,09
14 - OUTRAS DESPESAS	**494.000,00**	**494.000,00**	**3.708,81**	**38.607,94**	**7,82**

14.1 - Com Educação Infantil	20.500,00	20.500,00	700,00	2.083,40	10,16
14.2 - Com Educação Fundamental	473.500,00	473.500,00	3.008,81	36.524,54	7,71
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**1.295.000,00**	**1.295.000,00**	**166.557,74**	**359.209,45**	**27,74**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	56,59
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.331,05
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	3.331,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100S
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.157.658,52	2.157.658,52	386.358,33	1.114.127,76	51,64
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)*100**
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	110.800,00	730.800,00	700,00	46.285,44	6,33
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	110.500,00	110.500,00	700,00	2.083,40	1,89
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300,00	620.300,00	0,00	44.202,04	7,13
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.185.000,00	1.185.000,00	165.857,74	357.126,05	30,14
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.184.500,00	1.184.500,00	165.857,74	357.126,05	30,15
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**1.295.800,00**	**1.915.800,00**	**166.557,74**	**403.411,49**	**21,06**

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-282.945,37
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	189,07
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**-282.756,30**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**686.167,79**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**15,40**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	256.500,00	256.500,00	59.505,93	166.028,67	64,73
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**256.500,00**	**256.500,00**	**59.505,93**	**166.028,67**	**64,73**
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**1.552.300,00**	**2.172.300,00**	**226.063,67**	**569.440,16**	**26,21**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	202.177,55	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	3.331,05
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	566.353,27
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	563.043,86
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	189,07
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	6.829,53

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 3 de 3

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:CFACBECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/ANEXO II / 3° BIM/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO EXERCÍCIO: 2011 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS 02/12/2011 - 11:48:11 RREO/ ANEXO II / 3° BIM/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **Quality Sistemas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO — Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS — 02/12/2011 - 11:52:11

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa									
Ação Legislativa	534.000,00	563.975,88							563.975,88
Administração									
Administração Geral	599.100,00	564.100,00	100.904,78	292.250,96	104.000,58	261.507,01	6,42	46,36	302.592,99
Administração Financeira	1.235.445,44	1.094.445,44	144.768,70	584.853,59	150.642,25	369.459,38	9,07	33,76	724.986,06
Tecnologia da Informatização	12.000,00	5.000,00		240,00		240,00	0,01	4,80	4.760,00
Serviços Urbanos	1.085.900,00	1.239.900,00	204.758,89	760.560,61	220.697,18	606.680,86	14,89	48,93	633.219,14
Segurança Pública									
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00							10.000,00
Assistência Social									
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	445,17	1.282,30	382,37	1.219,50	0,03	8,13	13.780,50
Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	300,00							300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	248.300,00	246.800,00	4.536,46	20.258,32	5.819,17	16.223,26	0,40	6,57	230.576,74
Assistência Comunitária	1.269.130,00	1.155.130,00	135.890,88	425.689,55	114.607,76	288.090,92	7,07	24,94	867.039,08
Habitação Urbana	12.000,00	7.000,00							7.000,00
Saúde									
Atenção Básica	2.207.000,00	2.187.000,00	330.686,97	1.232.140,26	382.790,68	911.158,46	22,37	41,66	1.275.841,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	340.000,00	340.000,00	26.796,12	65.405,05	16.209,65	47.603,58	1,17	14,00	292.396,42
Vigilância Sanitária	218.000,00	218.000,00	31.810,60	88.990,16	32.208,81	71.146,14	1,75	32,64	146.853,86
Vigilância Epidemiológica	83.000,00	83.000,00	8.084,44	35.552,54	9.029,11	27.737,21	0,68	33,42	55.262,79
Educação									
Ensino Fundamental	3.217.000,00	3.262.024,12	389.760,58	2.227.017,60	497.758,68	1.173.431,08	28,81	35,97	2.088.593,04
Educação Infantil	412.400,00	967.400,00	59.762,56	742.223,22	60.867,39	126.347,10	3,10	13,06	841.052,90
Educação de Jovens e Adultos	34.500,00	32.000,00	2.640,00	16.114,00	5.570,00	13.474,00	0,33	42,11	18.526,00
Educação Especial	26.500,00	26.500,00	3.654,37	8.386,54	1.577,39	4.732,17	0,12	17,86	21.767,83
Infra-Estrutura Urbana	9.700,00	8.700,00		500,00		500,00	0,01	5,75	8.200,00
Cultura									
Difusão Cultural	103.700,00	96.900,00	6.688,67	19.751,85	3.196,54	13.063,18	0,32	13,48	83.836,82
Urbanismo									
Infra-Estrutura Urbana	16.500,00	1.500,00							1.500,00
Serviços Urbanos	287.300,00	33.600,00	1.152,00	14.482,06	1.900,00	14.010,00	0,34	41,70	19.590,00
Habitação									

Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00							36.000,00
Gestão Ambiental									
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00							600,00
Controle Ambiental	300,00	300,00							300,00
Agricultura									
Promoção da Produção Vegetal	325.500,00	317.500,00	34.569,37	140.050,29	42.003,74	82.753,01	2,03	26,06	234.746,99
Defesa Sanitária Animal	3.800,00	3.800,00							3.800,00
Abastecimento	3.800,00	3.800,00							3.800,00
Extensão Rural	49.300,00	49.300,00	1.950,00	3.366,00	2.466,00	3.366,00	0,08	6,83	45.934,00
Comércio e Serviços									
Turismo	10.000,00	10.000,00							10.000,00
Energia									
Conservação de Energia	26.000,00	41.000,00	12.444,91	28.314,56	11.507,70	25.003,56	0,61	60,98	15.996,44
Transporte									
Transporte Rodoviário	274.300,00	195.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,07	1,53	192.600,00
Desporto e Lazer									
Desporto Comunitário	58.000,00	53.000,00	11.811,40	19.587,40	5.693,40	12.387,40	0,30	23,37	40.612,60
Encargos Especiais									

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2011

02/12/2011- 11:52:11

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	115.000,00							115.000,00
Outros Encargos Especiais	39.000,00	12.000,00							12.000,00
Reserva de Contingência									
Reserva de Contigência	130.488,64	52.688,64							52.688,64
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.516.116,87	6.730.016,86	1.671.928,40	4.073.133,82	100,00	31,21	8.975.730,26

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:DC7C6123

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/ANEXO VII / 3° BIM/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2011

02/12/2011 - 11:52:42

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.190.864,08	1.823.249,08	5.276.029,40	4.624.810,15
Receitas Tributárias	536.134,08	43.563,06	153.714,02	103.584,62
IPTU	50.000,00	0,00	0,00	28,90
ISS	170.000,00	25.830,04	81.031,74	54.309,09
ITBI	205.634,08	10.027,99	28.833,75	18.657,27
IRRF	95.000,00	3.721,16	19.637,13	19.490,78
Taxas	14.500,00	3.983,87	24.211,40	11.098,58
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	68.000,00	4.767,13	12.780,03	20.436,68
(-) Aplicações Financeiras	68.000,00	4.767,13	12.780,03	20.436,68
Transferências Correntes	11.472.730,00	1.767.033,62	5.086.294,52	4.472.061,28
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	1.672,48	5.017,44	5.031,84
Convênios	1.195.500,00	4.267,20	27.939,40	191.936,17
FPM	4.160.000,00	840.959,37	2.374.715,65	1.943.986,62
ICMS	2.000.000,00	351.870,24	1.003.770,23	886.258,98
IPVA	120.000,00	7.294,24	74.827,36	59.253,07
ITR	184.000,00	4.345,95	19.379,10	36.617,73
Outras Transferências Correntes	3.797.230,00	556.624,14	1.580.645,34	1.348.976,87
Demais Receitas Correntes	159.000,00	12.652,40	36.020,86	49.164,25
Dívida Ativa	53.000,00	7.538,14	21.152,57	27.187,63
Diversas Receitas Correntes	106.000,00	5.114,26	14.868,29	21.976,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	790.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	630.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
Convênios	630.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	680.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**12.870.864,08**	**1.823.249,08**	**5.583.222,93**	**4.664.989,63**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
DESPESAS CORRENTES (VII)	11.757.351,32	1.666.843,35	4.017.174,65	4.396.647,25
Pessoal e Encargos Sociais	5.249.181,32	738.096,32	1.720.810,13	2.161.781,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.493.170,00	928.747,03	2.296.364,52	2.234.866,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.742.351,32	1.666.843,35	4.017.174,65	4.396.647,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.238.824,12	5.085,05	55.959,17	122.049,54
Investimentos	1.136.824,12	5.085,05	55.959,17	119.939,50
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	0,00	0,00	2.110,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.138.824,12	5.085,05	55.959,17	119.939,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.688,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**12.933.864,08**	**1.671.928,40**	**4.073.133,82**	**4.516.586,75**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**1.191.512,76**	**5.085,05**	**-55.959,17**	**119.939,50**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:2DC600F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/ ANEXO IX / 3° BIM/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **Quality Sistemas**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO — Exercício: 2011
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS — 02/12/2011 - 11:53:21

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	790.701,57	227.685,26	0,00	274.832,27	743.554,56	574.087,51	1.055.893,98	0,00	769.183,39	860.798,10
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	790.701,57	227.685,26	0,00	274.832,27	743.554,56	574.087,51	1.055.893,98	0,00	769.183,39	860.798,10
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	790.701,57	227.685,26	0,00	274.832,27	743.554,56	574.087,51	1.055.893,98	0,00	769.183,39	860.798,10
Pessoal e Encargos Sociais	87.645,08	80.461,07	0,00	104.071,43	64.034,72	0,00	561.759,66	0,00	519.900,55	41.859,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	217.096,92	146.824,19	0,00	170.127,41	193.793,70	331.220,59	491.360,32	0,00	246.908,84	575.672,07
Investimentos	485.959,57	400,00	0,00	633,43	485.726,14	242.866,92	2.774,00	0,00	2.374,00	243.266,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**790.701,57**	**227.685,26**	**0,00**	**274.832,27**	**743.554,56**	**574.087,51**	**1.055.893,98**	**0,00**	**769.183,39**	**860.798,10**

Fonte:

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:6019A063

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/ ANEXO XVI / 3° BIM/2011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

02/12/2011 - 11:54:47

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O SEMESTRE (b)	% (b/a)

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**8.767.634,08**	**8.767.634,08**	**4.495.054,73**	**51,00**
Impostos	520.634,08	520.634,08	129.502,62	25,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	77.000,00	77.000,00	21.152,57	27,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	8.170.000,00	8.170.000,00	4.344.399,54	53,00
Da União	5.510.000,00	5.510.000,00	3.016.280,96	55,00
Do Estado	2.660.000,00	2.660.000,00	1.328.118,58	50,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**1.126.500,00**	**1.126.500,00**	**535.819,90**	**48,00**
Da União para o Município	760.000,00	760.000,00	339.526,95	45,00
Do Estado para o Município	220.000,00	220.000,00	186.292,95	85,00
Demais Municípios para o Município	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.776.730,00	4.776.730,00	1.414.426,97	30,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.622.000,00	1.622.000,00	849.298,64	52,00
TOTAL	**13.048.864,08**	**13.048.864,08**	**5.596.002,96**	**43,00**

-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O SEMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**2.701.000,00**	**2.681.000,00**	**1.052.779,34**	**39,00**
Pessoal e Encargos Sociais	1.552.500,00	1.552.500,00	522.309,63	34,00
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.148.500,00	1.128.500,00	530.469,71	47,00
DESPESAS DE CAPITAL	**147.000,00**	**147.000,00**	**4.866,05**	**3,00**
Investimentos	147.000,00	147.000,00	4.866,05	3,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**2.848.000,00**	**2.828.000,00**	**1.057.645,39**	**37,00**

-

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O SEMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	**2.848.000,00**	**2.828.000,00**	**1.057.645,39**	**100,00**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	**1.126.500,00**	**1.126.500,00**	**535.819,90**	**51,00**
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.126.500,00	1.126.500,00	535.819,90	51,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**1.721.500,00**	**1.701.500,00**	**521.825,49**	**49,00**

-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	472.069,82	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL %[2] ((VI - VII f) / I)	12,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O SEMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/total i)
Atenção Básica	2.207.000,00	2.187.000,00	911.158,46	86,00
Assistência Hospitalar e Ambuilatorial	340.000,00	340.000,00	47.603,58	5,00
Suporte Proilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	218.000,00	218.000,00	71.146,14	7,00
Vigilância Epidemiológica	83.000,00	83.000,00	27.737,21	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.848.000,00**	**2.828.000,00**	**1.057.645,39**	**100,00**

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:2E95EE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-3° BIMESTRE/2011-ANEXO XVII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

2/12/2011
13:51:12

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:30B0EC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO-3° BIMESTRE/2011-ANEXO XVIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

2/12/2011 - 13:51:42

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Junho de 2011 / 3º Bimestre

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	13.048.864,08	13.048.864,08
3	Previsão Atualizada	13.048.864,08	13.048.864,08
4	Receitas Realizadas	1.828.016,21	5.596.002,96
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.828.016,21	5.596.002,96
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	13.048.864,08	13.048.864,08
9	Créditos Adicionais	0,00	0,00
10	Dotação Atualizada	13.048.864,08	13.048.864,08
11	Despesas Empenhadas	1.516.116,87	6.730.016,86
12	Despesas Liquidadas	1.671.928,40	4.073.133,82
13	Superávit Orçamentário	156.087,81	1.522.869,14

	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	1.516.116,87	6.730.016,86
15	Despesas Liquidadas	1.671.928,40	4.073.133,82

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre

16	Receita Corrente Líquida	10.438.105,37

	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	-4.757,93	-695.893,05	146,26
26	Resultado Primário	5.085,05	-55.959,17	-11,00

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.018.386,83	0,00	274.832,27	743.554,56
28	Poder Executivo	1.018.386,83	0,00	274.832,27	743.554,56
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.629.981,49	0,00	769.183,39	860.798,10
31	Poder Executivo	1.629.981,49	0,00	769.183,39	860.798,10
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	2.648.368,32	0,00	1.044.015,66	1.604.352,66

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	686.167,79	25,00	15,40
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	320.601,51	60,00	56,58
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	521.825,49	15,00	0,12

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:A12BD1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF- 1° SEM/2011 - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

2/12/2011 - 13:56:48

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.866.740,33	1.866.740,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.866.740,33	1.866.740,33	0,00
Interna	1.866.740,33	1.866.740,33	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	-850.167,22	-154.274,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.792,91	589.280,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	426,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.018.386,83	743.554,56	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.716.907,55	2.021.014,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.794.542,77	10.438.105,37	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	19,06	17,88	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	27,74	19,36	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	11.753.451,32	12.525.726,44	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.716.907,55	2.021.014,50	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:284E1342

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF- 1° SEM/2011 - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

2/12/2011 - 13:57:47

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.660.992,13	10.438.105,37	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.125.418,26	2.296.383,18	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:62E38E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF- 1° SEM/2011 - ANEXO IV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

2/12/2011 - 13:58:16

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**10.438.105,37**	**100,00**
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

Fonte:

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:935B114F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF- 1° SEM/2011 - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

2/12/2011 - 14:01:06

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011

LRF, Art. 48, Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.045.530,32	43,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.00%	6.262.863,22	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00%	5.949.720,06	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.021.014,50	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.525.726,44	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.296.383,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	1.629.981,49	-850.593,92

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:6A5BF269

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO – ANEXO X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período		% (c)=(b/a) *100
			no Período	(b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.647.000,00	2.647.000,00	997.808,10	3.127.358,99	118,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	200.000,00	200.000,00	21.328,65	186.894,49	93,45
1.1.1 - IPTU	68.000,00	68.000,00	8.133,85	114.625,77	168,57
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	1.731,56	5.887,24	294,36
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	7.765,62	54.750,34	45,63
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	3.697,62	11.631,14	116,31
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	713.000,00	713.000,00	42.220,81	331.890,15	46,55
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	42.220,81	331.890,15	47,41
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.062.000,00	1.062.000,00	910.288,08	2.488.683,60	234,34
1.3.1 - ISS	995.000,00	995.000,00	908.444,98	2.472.843,96	248,53
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.843,10	15.526,65	310,53
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	312,99	0,52
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	172.000,00	172.000,00	23.970,56	119.890,75	69,70
1.4.1 - IRRF	172.000,00	172.000,00	23.970,56	119.890,75	69,70
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.800.000,00	10.800.000,00	2.284.971,00	9.666.100,69	89,50
2.1 - Cota-Parte FPM	5.480.000,00	5.480.000,00	808.525,03	4.638.726,49	84,65
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	5.480.000,00	5.480.000,00	808.525,03	4.638.726,49	84,65
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.100.000,00	5.100.000,00	905.459,15	4.092.207,75	80,24
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	3.937,38	19.686,90	49,22

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	9.875,77	30.799,83	102,67
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	547.287,61	722.372,32	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	9.886,06	162.307,40	108,20
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.447.000,00	13.447.000,00	3.282.779,10	12.793.459,68	95,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	186.000,00	186.000,00	49.565,81	166.238,26	89,38
5.1 - Transferências do Salário-Educação	60.000,00	60.000,00	16.617,11	82.763,13	137,94
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	126.000,00	126.000,00	32.948,70	83.475,13	66,25
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	66,25
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	313.000,00	313.000,00	40.255,00	120.765,00	38,58
6.1 - Transferências de Convênios	313.000,00	313.000,00	40.255,00	120.765,00	38,58
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	499.000,00	499.000,00	89.820,81	287.003,26	57,52
(4+5+6+7+8)					
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.260.000,00	2.260.000,00	453.041,68	1.894.597,98	83,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.096.000,00	1.096.000,00	161.704,94	927.744,98	84,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.020.000,00	1.020.000,00	181.091,79	818.441,32	80,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	787,46	3.937,30	49,22
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +	100.000,00	100.000,00	109.457,49	144.474,38	144,47
2.5))10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.890.000,00	1.890.000,00	352.757,79	1.695.244,65	89,70
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.890.000,00	1.890.000,00	352.757,79	1.695.244,65	89,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-370.000,00	-370.000,00	-100.283,89	-199.353,33	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.490.000,00	1.608.000,00	293.522,77	1.564.382,74	97,29
13.1- Com Educação Infantil	286.000,00	182.000,00	25.408,11	145.331,32	79,85
13.2- Com Ensino Fundamental	1.204.000,00	1.426.000,00	268.114,66	1.419.051,42	99,51
14 - OUTRAS DESPESAS	410.000,00	410.000,00	13.283,56	201.665,53	49,19
14.1- Com Educação Infantil	50.000,00	24.000,00	0,00	6.231,18	0,26
14.2- Com Ensino Fundamental	360.000,00	386.000,00	13.283,56	195.434,35	50,63
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.900.000,00	2.018.000,00	306.806,33	1.766.048,27	87,51
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB				0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				0,00	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				92,28 VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO				0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.361.750,00	3.361.750,00	820.694,78	3.198.364,92	95,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	776.000,00	852.500,00	73.652,58	747.010,64	87,63
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	336.000,00	206.000,00	25.408,11	151.562,50	73,57
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	440.000,00	646.500,00	48.244,47	595.448,14	92,10
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.897.000,00	4.383.500,00	801.094,21	3.743.550,68	85,40
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.564.000,00	1.812.000,00	281.398,22	1.614.485,77	89,10
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.333.000,00	2.571.500,00	519.695,99	2.129.064,91	82,79
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	527.000,00	663.000,00	139.295,96	587.294,49	88,58
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.200.000,00	5.899.000,00	1.014.042,75	5.077.855,81	86,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-199.353,33
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-199.353,33
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	4.689.914,65
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	36,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.200.000,00	5.899.000,00	1.014.042,75	5.077.855,81	86,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.884,54	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	132.745,64	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.695.244,65	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.615.582,67	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	212.407,62	0,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:8937F73A

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	20.300.000,00	20.300.000,00	4.250.593,52	20,94	18.579.999,52	91,53	1.720.000,48
RECEITAS CORRENTES	19.700.000,00	19.700.000,00	4.250.593,52	21,58	17.870.193,54	90,71	1.829.806,46
Receita Tributaria	2.617.000,00	2.617.000,00	994.828,31	38,01	3.130.570,41	119,62	-513.570,41
Impostos	2.435.000,00	2.435.000,00	982.770,20	40,36	3.039.250,63	124,82	-604.250,63
IPTU	68.000,00	68.000,00	8.133,85	11,96	114.625,77	168,57	-46.625,77
ITBI	700.000,00	700.000,00	42.220,81	6,03	331.890,15	47,41	368.109,85
ISS	995.000,00	995.000,00	908.444,98	91,30	2.472.843,96	248,53	-1.477.843,96
Outros Impostos	672.000,00	672.000,00	23.970,56	3,57	119.890,75	17,84	552.109,25
Taxas	177.000,00	177.000,00	5.013,11	2,83	50.870,59	28,74	126.129,41
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	7.045,00	140,90	40.449,19	808,98	-35.449,19
RECEITA DE CONTRIBUICOES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	103.000,00	43.314,00	42,05	167.382,37	162,51	-64.382,37
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	101.000,00	101.000,00	43.314,00	42,89	167.382,37	165,73	-66.382,37
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.600.000,00	16.600.000,00	2.623.773,52	15,81	11.756.626,28	70,82	4.843.373,72
Transferencias Intergovernamentais	16.397.000,00	16.397.000,00	2.580.003,12	15,73	11.611.002,38	70,81	4.785.997,62
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	203.000,00	203.000,00	43.770,40	21,56	145.623,90	71,74	57.376,10
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.000,00	349.000,00	588.677,69	168,68	2.815.614,48	806,77	-2.466.614,48

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	7.318,87	22,18	33.704,40	102,13	-704,40
Indenizacoes e Restituicoes	63.000,00	63.000,00	573.464,81	910,26	2.726.300,06	4.327,46	-2.663.300,06
Receita da Divida Ativa	243.000,00	243.000,00	7.894,01	3,25	55.610,02	22,88	187.389,98
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	709.805,98	118,30	-109.805,98
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	20.907,50	69,69	9.092,50
Alienacao de Bens Moveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	20.907,50	69,69	9.092,50
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	688.898,48	120,86	-118.898,48
Transferencias Intergovernamentais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	688.898,48	123,02	-128.898,48
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.300.000,00	20.300.000,00	4.250.593,52	20,94	18.579.999,52	91,53	1.720.000,48
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.300.000,00	20.300.000,00	4.250.593,52	20,94	18.579.999,52	91,53	1.720.000,48
DEFICIT (VI)	0,00	1.685.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.475,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.300.000,00	21.985.475,00	4.250.593,52	20,94	18.579.999,52	91,53	3.405.475,48
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	20.300.000,00	1.685.475,00	21.985.475,00	3.019.391,55	18.972.212,15	3.457.063,06	16.763.645,78	76,25	5.221.829,22
DESPESAS CORRENTES	18.458.000,00	996.773,43	19.454.773,43	2.816.351,59	16.827.073,12	3.302.656,83	15.646.098,77	80,42	3.808.674,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.771.000,00	307.308,43	10.078.308,43	1.759.115,76	8.602.380,01	1.760.209,57	8.582.783,56	85,16	1.495.524,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	-17.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.667.000,00	706.465,00	9.373.465,00	1.057.235,83	8.224.693,11	1.542.447,26	7.063.315,21	75,35	2.310.149,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.592.000,00	938.701,57	2.530.701,57	203.039,96	2.145.139,03	154.406,23	1.117.547,01	44,16	1.413.154,56
INVESTIMENTOS	1.392.000,00	938.701,57	2.330.701,57	156.729,36	1.949.756,27	108.095,63	922.164,25	39,57	1.408.537,32
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	46.310,60	195.382,76	46.310,60	195.382,76	97,69	4.617,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.300.000,00	1.685.475,00	21.985.475,00	3.019.391,55	18.972.212,15	3.457.063,06	16.763.645,78	76,25	5.221.829,22
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.300.000,00	1.685.475,00	21.985.475,00	3.019.391,55	18.972.212,15	3.457.063,06	16.763.645,78	76,25	5.221.829,22
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.231.201,97	0,00	793.530,46	1.816.353,74	0,00	-1.816.353,74
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.300.000,00	1.685.475,00	21.985.475,00	4.250.593,52	18.972.212,15	4.250.593,52	18.579.999,52	76,25	3.405.475,48

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/c)	

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS8707/O-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:54526FE9

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (e/total e	%	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.300.000,00	21.985.475,00	3.019.391,55	18.972.212,15	3.457.063,06	16.763.645,78	100,00	76,25	5.221.829,22
LEGISLATIVA	820.000,00	1.223.851,99	198.067,96	902.749,33	198.067,96	891.252,19	5,32	72,82	332.599,80
Ação Legislativa	820.000,00	1.223.851,99	198.067,96	902.749,33	198.067,96	891.252,19	5,32	72,82	332.599,80
ADMINISTRAÇÃO	4.700.000,00	5.005.600,00	778.629,83	4.548.217,76	920.262,57	4.363.460,73	26,03	87,17	642.139,27
Controle Interno	100.000,00	105.800,00	20.805,00	83.585,80	20.805,00	83.585,80	0,50	79,00	22.214,20
Administração Financeira	750.000,00	842.500,00	111.361,09	780.178,30	185.931,86	740.332,71	4,42	87,87	102.167,29
Administração Geral	3.850.000,00	4.057.300,00	646.463,74	3.684.453,66	713.525,71	3.539.542,22	21,11	87,24	517.757,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.775.000,00	1.735.000,00	296.726,02	1.233.999,47	202.386,52	968.801,56	5,78	55,84	766.198,44
Assistência ao Idoso	49.000,00	52.690,00	1.162,00	16.962,15	1.501,60	14.240,15	0,08	27,03	38.449,85
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	9.000,00	0,00	5.707,60	380,00	5.707,60	0,03	63,42	3.292,40
Assistência Comunitária	673.000,00	694.643,24	56.774,73	428.766,51	82.991,45	351.470,39	2,10	50,60	343.172,85
Assistência à Criança a ao Adolescente	250.000,00	171.666,76	26.779,20	105.843,47	14.909,78	88.044,95	0,53	51,29	83.621,81
Habitação Urbana	0,00	116.000,00	115.715,02	115.715,02	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Administração Geral	780.000,00	691.000,00	96.295,07	561.004,72	102.603,69	509.338,47	3,04	73,71	181.661,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.000,00	55.200,00	8.971,04	44.387,58	8.971,04	44.387,58	0,26	80,41	10.812,42
Previdência do Regime Estatutário	65.000,00	55.200,00	8.971,04	44.387,58	8.971,04	44.387,58	0,26	80,41	10.812,42
SAÚDE	4.000.000,00	4.350.500,00	543.750,01	3.547.054,91	693.710,22	3.073.309,68	18,33	70,64	1.277.190,32
Atenção Básica	1.122.000,00	1.171.000,00	181.006,61	981.549,96	187.012,91	950.900,79	5,67	81,20	220.099,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.409.000,00	1.513.000,00	147.754,00	1.251.882,69	218.823,99	1.030.174,87	6,15	68,09	482.825,13
Administração Geral	748.000,00	1.002.500,00	143.264,64	953.967,52	211.724,73	751.826,69	4,48	75,00	250.673,31
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	170.000,00	0,00	28.820,89	5.498,11	10.647,76	0,06	6,26	159.352,24
Vigilância Sanitária	68.000,00	77.000,00	19.109,13	37.305,68	18.034,85	36.231,40	0,22	47,05	40.768,60
Vigilância Epidemiológica	453.000,00	417.000,00	52.615,63	293.528,17	52.615,63	293.528,17	1,75	70,39	123.471,83
TRABALHO	100.000,00	106.000,00	14.187,96	84.076,87	19.187,96	76.576,87	0,46	72,24	29.423,13
Fomento ao Trabalho	100.000,00	106.000,00	14.187,96	84.076,87	19.187,96	76.576,87	0,46	72,24	29.423,13
EDUCAÇÃO	5.200.000,00	5.899.000,00	819.314,95	5.475.364,96	1.014.042,75	5.077.855,81	30,29	86,08	821.144,19
Ensino Fundamental	3.475.000,00	4.009.500,00	629.022,12	3.787.839,72	711.027,29	3.476.079,24	20,74	86,70	533.420,76
Administração Geral	359.000,00	357.000,00	86.668,07	265.327,59	87.296,92	255.006,44	1,52	71,43	101.993,56
Ensino Superior	527.000,00	663.000,00	21.893,80	647.819,57	139.295,96	587.294,49	3,50	88,58	75.705,51
Educação Infantil	776.000,00	852.500,00	81.730,96	757.758,08	73.652,58	747.010,64	4,46	87,63	105.489,36
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	38.000,00	17.000,00	0,00	16.620,00	2.770,00	12.465,00	0,07	73,32	4.535,00
CULTURA	230.000,00	220.500,00	26.847,19	187.182,40	38.203,25	173.971,40	1,04	78,90	46.528,60
Difusão Cultural	230.000,00	220.500,00	26.847,19	187.182,40	38.203,25	173.971,40	1,04	78,90	46.528,60
DIREITOS DA CIDADANIA	140.000,00	148.700,00	22.970,96	115.231,14	22.970,96	115.231,14	0,69	77,49	33.468,86
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	140.000,00	148.700,00	22.970,96	115.231,14	22.970,96	115.231,14	0,69	77,49	33.468,86
URBANISMO	1.030.000,00	1.348.800,00	151.714,63	1.246.259,91	153.360,78	909.870,86	5,43	67,46	438.929,14
Infra-Estrutura Urbana	273.000,00	576.300,00	0,00	569.887,86	0,00	330.740,52	1,97	57,39	245.559,48
Serviços Urbanos	757.000,00	772.500,00	151.714,63	676.372,05	153.360,78	579.130,34	3,45	74,97	193.369,66
HABITAÇÃO	120.000,00	46.401,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.401,57
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	26.401,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.401,57
SANEAMENTO	173.000,00	481.500,00	0,00	480.219,78	0,00	0,00	0,00	0,00	481.500,00
Saneamento Básico Urbano	173.000,00	481.500,00	0,00	480.219,78	0,00	0,00	0,00	0,00	481.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	212.475,00	25.839,30	129.481,59	31.273,30	126.861,59	0,76	59,71	85.613,41
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	212.475,00	25.839,30	129.481,59	31.273,30	126.861,59	0,76	59,71	85.613,41
AGRICULTURA	70.000,00	124.000,00	29.209,14	101.179,36	27.116,28	97.099,50	0,58	78,31	26.900,50
Administração Geral	50.000,00	120.000,00	29.209,14	101.179,36	27.116,28	97.099,50	0,58	80,92	22.900,50
Abastecimento	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INDÚSTRIA	200.000,00	189.800,00	8.825,87	159.423,88	24.220,87	147.123,88	0,88	77,52	42.676,12
Promoção Industrial	95.000,00	102.000,00	-2.708,50	94.055,95	10.666,50	81.755,95	0,49	80,15	20.244,05
Administração Geral	105.000,00	87.800,00	11.534,37	65.367,93	13.554,37	65.367,93	0,39	74,45	22.432,07
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	33.500,00	0,00	15.602,70	2.500,00	11.852,70	0,07	35,38	21.647,30
Promoção Comercial	40.000,00	22.000,00	0,00	15.000,00	2.500,00	11.250,00	0,07	51,14	10.750,00
Turismo	60.000,00	11.500,00	0,00	602,70	0,00	602,70	0,00	5,24	10.897,30
TRANSPORTE	347.000,00	253.446,44	16.258,00	199.315,00	22.709,91	183.524,78	1,09	72,41	69.921,66
Transporte Rodoviário	347.000,00	253.446,44	16.258,00	199.315,00	22.709,91	183.524,78	1,09	72,41	69.921,66
DESPORTO E LAZER	260.000,00	214.200,00	31.768,09	177.740,59	31.768,09	177.740,59	1,06	82,98	36.459,41
Desporto Comunitário	260.000,00	214.200,00	31.768,09	177.740,59	31.768,09	177.740,59	1,06	82,98	36.459,41
ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	337.000,00	46.310,60	324.724,92	46.310,60	324.724,92	1,94	96,36	12.275,08
Serviço da Dívida Interna	470.000,00	337.000,00	46.310,60	324.724,92	46.310,60	324.724,92	1,94	96,36	12.275,08

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.300.000,00	21.985.475,00	3.019.391,55	18.972.212,15	3.457.063,06	16.763.645,78	100,00	76,25	5.221.829,22

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:828188BA

